Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

55

Indicação N.º 684/89 Proc.

AUTOR: Elizio Ignacio da Rocha .

ASSUNTO: Sinalização de Vias Públicas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, para que seja realizada uma avaliação das principais vias Públicas de POMPÉIA. que apresentam deficiência na sinalização de solo em nossa cidade. Referido problema vem tem ocorrido muita preocupação por parte dos motoristas de nossa cidade e visitantes. Tal medida viria evitar alguns acidentes que tem ocorrido em nossa cidade devido a indecisões de vários locais onde a sinalização está deficitária.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 4/12/89
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 1989.

Elizio Ignacio da Rocha.

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.533/89
04 / 12 / 89

Diretor da Secretaria

p. 463/89